DECRETO Nº 2.697/94 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.994

"DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÂO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.770/93, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.993".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal 1.770/93, de 07 de Dezembro de 1.993, na importância de R$-272,73 (Duzentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos), o crédito especial aberto através da Lei Municipal nº 1.799/94, de 17 de Maio de 1.994, destinado a subvencionar o Fundo Social de Solidariedade de Parapuã.

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 23 de Novembro de 1.994.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12393470/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre